



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 194/2010

Interessado: DM

Assunto: Dispensa de disciplinas

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 17ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 082619 – Cálculo Diferencial e Integral A (DM) para alunos que cursarem a disciplina 215171 – Cálculo Aplicado à Licenciatura 1 (DCCA) **E** a disciplina 215287 – Cálculo 1 (DCCA).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DM e DCCA, para ciência.

Em 08/11/2010.